



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI N.º 823/2016 - INDIAPORÃ-SP, 08 DE ABRIL DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais) destinados a execução do Programa Dose Certa, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 7.121,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 300.028)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 400,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

TOTAL GERAL R\$ 7.521,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 7.121,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses financeiros fundo a fundo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo..... R\$ 7.121,00

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 400,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal

Ficha 244: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 400,00

TOTAL GERAL R\$ 7.521,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS), Atividade 2024 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

4



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de abril de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento